

1912 9132 04.11.19 CMB



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
Travessa Curuzú, 1755 Marco - CEP: 66093-802  
Vereador MARCIEL MANÃO

Presidente

Projeto de Lei Complementar Nº \_\_\_\_\_/2019

Institui o "Dia Municipal das Comunidades Terapêuticas" que tratam de dependentes químicos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o DIA MUNICIPAL DAS COMUNIDADES TERAPÊTICAS, a ser celebrado, anualmente no dia 16 de outubro, no âmbito do Município de Belém.

Parágrafo único - O dia que se trata esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Belém.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo/CMB, 21 de Outubro de 2019

  
Vereador Marciel Manão  
Líder do PATRIOTA